



of. 256/67
Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 251/67

CONSIDERANDO que está se aproximando a data de 8 de dezembro;

CONSIDERANDO que nesse dia é desusado o número de turistas que visitam a nossa Cachoeira de Emas;

CONSIDERANDO que é público e notório que os turistas e mesmo os pizassununguenses pagam preços exagerados por vários produtos (caso de refrigerantes, etc., , , , , ,)

ASSIM SENDO estando hoje a Cachoeira de Emas, - enquadrada no Roteiro Turístico do Estado de São Paulo, - é do nosso dever propiciar a todos que aqui aportarem ou que aqui moram uma condição razoável durante a sua estadia naquêlo belo recanto, provocando assim o ensêjo para outras visitas;

CONSIDERANDO o expôsto acima, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, a convêniência de tomar medidas a respeito.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1967.

Messias Xavier de Souza

MESSIAS XAVIER DE SOUZA

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Pizassununga, de 12 de 1967

Messias Xavier de Souza

Presidente